

TERMO DE REFERÊNCIA¹

Modalidade Sugerida: Pregão Presencial para Registro de Preços

Tipo Sugerido: Menor Preço por Item

RESUMO DO OBJETO SUGERIDO



REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E FERRAMENTAS EM GERAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADE DO CONSÓRCIO/CONSURGE.

Requisitante: Gerência de Logística

¹ **Fundamentação Legal:**

Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000

Art. 8º. A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

II - o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

Decreto Estadual nº. 44.786/2008 (Regulamento da modalidade de licitação denominada pregão em MG):

Art. 6º A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

I - caberá à unidade solicitante, que em caso de necessidade será auxiliada pela área de suprimento, elaborar o termo de referência e iniciar o processo, com as seguintes especificações:

TERMO DE REFERÊNCIA²

Unidade Administrativa de Origem: Gerência de Logística

Titular Responsável: Marcelo Lino da Silva

1 - OBJETIVO

O disposto no inciso II do art. 8º do Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, evidencia que na fase preparatória do Pregão é indispensável a elaboração do Termo de Referência, documento que deverá conter requisitos essenciais para auxiliar a CPL na elaboração do ato convocatório (Edital) e critérios a serem observados na condução do processo de compras, requisição, recebimento e fiscalização do cumprimento do objeto.

Conjugado com o disposto na legislação para a realização de licitação na modalidade pregão, apresentamos a seguir estudos preliminares realizados contendo elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, para a contratação solicitada, diante de orçamento, considerando os preços praticados no mercado, a definição de métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato, quando for o caso.

Será tomado como fundamentação legal a o disposto nas seguintes legislações:

- ✓ Lei Federal nº. 8.666, 17 de junho de 1993, art. 14º. *Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa;*
- ✓ Lei Federal nº. 10.520, 17 de julho de 2002, inciso II do art. 3º - *a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas as especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;*
- ✓ Decreto Federal nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, que dispõe sobre a Ata de Registro de Preços;
- ✓ Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com suas posteriores alterações, que Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e dispõe sobre participação de microempresa e empresa de pequeno porte em licitações públicas.

- Lei Federal nº 8.666/93 (Lei que rege as licitações), art. 14º – “Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos

§ 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o **caput** contera:

I - declaração do objeto;
II - fundamentação simplificada da contratação;
III - descrição resumida da solução apresentada;
IV - requisitos da contratação;
V - critérios de medição e pagamento;
VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:
a) Portal de Compras do Governo Federal;
b) pesquisa publicada em mídia especializada;
c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
d) contratações similares de outros entes públicos; ou
e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; e
VII - adequação orçamentária.

orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.”;

- Lei Federal nº 10.520/00 (Lei que rege o Pregão Presencial), art. 3º, inciso II – “a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas as especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição.”;

O Termo de Referência visa esclarecer e direcionar os procedimentos essenciais para a Comissão Permanente de Licitação elaborar o ato convocatório e a formalização do Processo Administrativo de Licitação, bem como a atuação dos demais agentes públicos que manifestarão nos autos processuais.

O solicitante deverá apresentar no Termo de Referência sugestões básicas sobre os procedimentos administrativos mais comuns nas licitações públicas adotados pelo órgão licitante. O atendimento aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência evitará equívocos nas compras e contratações futuras.

Após a formalização do Edital, o Termo de Referência deverá ser considerado um de seus anexos integrando os documentos que serão fornecidos aos interessados pela licitação. As cópias e o original do Termo de Referência fazem parte da formalização do Processo Administrativo de Licitação, integrando-o como auto processual.

O atendimento ao Termo de Referência garantirá a satisfação do requisitante, que receberá o produto ou serviços nas condições solicitadas. Desta forma, não poderá ter desânimo ao elaborar esse documento, deixando esgotado todo o assunto sobre o produto ou serviço pretendido.

Ressalta-se que, quando a modalidade sugerida for pregão, todas as exigências e condições devem estar previamente definidas, pois o Pregoeiro somente discutirá preço com os licitantes, não examinará amostras ou esclarecerá dúvidas aos interessados quanto à descrição de produtos.

As descrições dos produtos pretendidos, sugestões administrativas a serem adotadas e solicitações constantes do Termo de Referência é de responsabilidades exclusiva do requisitante. Portanto, o não acatamento por parte da CPL na elaboração do Ato Convocatório, poderá não atender plenamente o objeto pretendido, acarretando a frustração ou fracasso do processo.

O Termo de Referência fará parte do Processo Administrativo de Licitação e estará à disposição dos licitantes interessados para solicitar cópia ou pedir vista, uma vez que define, detalha, apresenta cotação de mercado e justifica a contratação de forma precisa, bem como os critérios para aceitação dos mesmos, a estrutura de custos, os deveres do contratado, os procedimentos de fiscalização, prazo de execução do contrato, penalidades aplicáveis, enfim, tudo que possa auxiliar a CPL na condução do procedimento administrativo.

Desta forma, não poderá ser negado ao licitante o acesso a essas informações, que deve integrar o Edital como um de seus anexos ou estar à disposição do licitante para consulta formal ou on-line.

2 - OBJETO

O presente documento tem por finalidade definir e especificar os requisitos, objetivos e características básicas necessárias, com intuito de contratação visando a aquisição de materiais, equipamentos de informática e ferramentas em geral, destinados ao atendimento às necessidades do Consórcio/Consurges.

3 - JUSTIFICATIVA

Primeiramente, compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz-se necessário à contratação de empresa fornecedora deste tipo de objeto.

Na lição de Hely Lopes Meirelles:

"Denomina-se motivação a exposição ou a indicação por escrito dos fatos e fundamentos jurídicos do ato (CF. Artigo 50, caput, da Lei 9.784/1999)". "o agente da Administração, ao praticar o ato, fica na obrigação de justificar a existência do motivo, sem o quê o ato será inválido ou, menos invalidável, por ausência de motivação".

Justifica-se a importância da aquisição dos equipamentos, uma vez que, a necessidade de adequar a infraestrutura e equipamentos de informática do Consórcio/CONSURGE.

Uma vez que, o processo de informatização é fundamental para atender a demanda dos serviços e para ampliar a qualidade no atendimento das demandas deste órgão.

Considerando ainda as atuais condições dos equipamentos, os quais são antigos e ineficientes do ponto de vista energético, encontram-se danificados, funcionamento precariamente, portanto sendo necessária a aquisição dos materiais em epígrafe de acordo com o levantamento realizado pelas áreas internas.

Visando ainda atender setores onde há necessidade de novos equipamentos para trabalhos específicos, substituir equipamentos fora da garantia e cuja manutenção é muito onerosa para o Consórcio, visando ainda garantir a continuidade da atualização e modernização do parque computacional do Consórcio/CONSURGE.

O Consórcio/CONSURGE, possui um acervo de microcomputadores e equipamentos de informática que em decorrência do constante uso, encontram-se fora do prazo de garantia e com sua vida útil reduzida, necessitando serem paulatinamente substituídos a medida que apresentem falhas que inviabilizem a recuperação ou fiquem obsoletos quanto ao uso do hardware e de softwares.

Destarte, a presente aquisição tem como finalidade:

- a) substituir equipamentos obsoletos;
- b) atender setores onde há necessidade por novos equipamentos;
- c) Substituir equipamentos fora da garantia cuja manutenção se torne onerosa;
- d) Garantir a atualização e modernização do parque computacional do Consórcio/CONSURGE.

A aquisição dos referidos equipamentos de informática torna-se fundamental e essencial para a continuidade das atividades administrativas, técnicas e finalística para o bom desempenho das atividades institucionais.

A aquisição destes equipamentos de informática possibilitará uma maneira de aumentar e potencializar a produtividade e a qualidade das atividades pertinentes a cada departamento, reduzindo o tempo de resposta às demandas, oferecendo segurança e tranquilidade aos usuários, fortalecendo o preceito da economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos financeiros.

Justifica-se a solicitação do sistema operacional Microsoft Windows, uma vez que a instituição adotou como padrão em todas as suas máquinas a plataforma Windows, assegurando a compatibilidade e interoperabilidade com os sistemas utilizados pela instituição.

Lembramos que a melhoria da infraestrutura é condição necessária para o acolhimento dos servidores em condições salubres que, verdadeiramente, facilitem desenvolvimento de suas potencialidades.

A presente licitação será feita através do Sistema de Registro de Preços, cuja ata resultante da licitação terá como validade o período de 12 (doze) meses, sendo vedada a sua prorrogação, nos termos do artigo 10 do Decreto Estadual Nº 1.790-R, publicado 25 de janeiro de 2007.

A utilização de Sistema de Registros de Preços (SRP) se justifica pelos termos do Decreto n.º 1.790- R, 24 de janeiro de 2007, descritos a seguir:

“Art. 4º Será adotado, preferencialmente, o Sistema de Registro de Preços nas seguintes hipóteses:

I - Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - Quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para desempenho de suas atribuições;

III - Quando for conveniente a aquisição de bens ou contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou programas de governo;

IV - Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração”.

Justifica-se ainda a presente aquisição por meio de SRP no fato de que compras realizadas por este instrumento são financeiramente mais vantajosas, pois se tem um ganho em escala, uma vez que o SRP agrupa a demanda de vários órgãos e entidades num só processo de compra.

Esta ação, além de viabilizar preços finais de compra mais baixos, evita que vários processos licitatórios sejam criados pelos órgãos e entidades, reduzindo custos e despesas administrativas, trâmites processuais, dentre outros.

Dessa forma, o interesse público é resguardado levando-se em consideração o princípio constitucional da economicidade e a obrigação que tem qualquer administrador público de zelo com a coisa pública.

Portanto, entende-se que a omissão no fornecimento de remédio necessário para a proteção da vida do cidadão, certamente configura responsabilidade que justifica o dever de indenizar, ainda mais quando há decisão judicial obrigando a fornecer os equipamentos.

4 - FUNDAMENTO LEGAL PARA O PREGÃO PRESENCIAL

Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 - Lei das Licitações:

Art. 14 – Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 - Lei que rege o Pregão:

Art. 3º – [...]

II – a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas as especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição.

Do Julgamento das propostas, deverá obedecer o disposto no art. 04, os incisos X, XI, XII da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que trata o seguinte:

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

5 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO SUGERIDA

Primeiramente, compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz se necessário à contratação de empresa fornecedora deste tipo de objeto.

Na lição de Hely Lopes Meirelles:

"Denomina-se motivação a exposição ou a indicação por escrito dos fatos e fundamentos jurídicos do ato (CF. Artigo 50, caput, da Lei 9.784/1999)". "o agente da Administração, ao praticar o ato, fica na obrigação de justificar a existência do motivo, sem o quê o ato será inválido ou, menos invalidável, por ausência de motivação".

Por se tratar de aquisição de bem comum, sugerimos a licitação na modalidade pregão na forma presencial, para registro de preços, do tipo menor preço por item.

O Pregão é uma modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, para aquisição de bens e serviços comuns, bens estes que podem ser encontrados no mercado sem grandes dificuldades, sendo fornecidos por diversas empresas (*aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado*).

6 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE

A razão da escolha da modalidade de licitação pregão presencial se concretiza com os resultados que a Administração Pública vem alcançando com a prática dessa modalidade no decorrer dessa gestão. O atingimento de índices satisfatórios nos procedimentos de compras e principalmente com relação aos aspectos de preço e celeridade (*inversão de fases, redução de prazos e possibilidade de ofertar lances*) justificam a nossa escolha.

Outra vantagem é a simplificação das atividades do Pregoeiro, como, por exemplo, organizar os lances. Outro aspecto relevante é a possibilidade de licitar objetos comuns a todas as unidades administrativas do Consórcio/CONSURGE, adotando o procedimento de registro de preços. Por fim, está presente na escolha o princípio da eficiência contemplado no caput do art. 37 da Constituição Federal.

7 - TIPO DE LICITAÇÃO SUGERIDA E PRETENDIDA

O tipo de licitação sugerida é o menor preço por item, para registro de preços que entendemos ser a melhor forma para a escolha do vencedor da licitação. Por se tratar da modalidade pregão não há como afastar a disputa única e exclusivamente por preço, considerando que todas as especificações e condições já estão definidas no Termo de Referência.

Cabe o Pregoeiro e à Comissão de Licitação, não admitir na licitação o preço manifestamente inexequível. A desclassificação da proposta inexequível é a única solução que se apresenta plausível, com vista à correção da ilegalidade que disso resulta. Ter-se-á, todavia, sempre a possibilidade de aproveitamento do certame com a reapresentação de propostas, nos termos do art. 48 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Cabe concluir-se, após tais considerações, que a sistemática voltada ao exame de propostas quanto ao preço, apresenta-se também como uma condição para aceitação de cotações em licitações realizadas na modalidade de Pregão, sendo dever do Pregoeiro proclamar a inaceitabilidade quando constatar que o preço último ofertado não se acha compatibilizado à realidade previamente verificada e inscrita no termo de referência. Não constitui mera faculdade, portanto, avaliar e comparar preços.

É dever legal admitir a permanência de licitantes que se apresentem em condições de executar o contrato a ser oportunamente celebrado, contrato este que deve respeitar as características de onerosidade e comutatividade típica dos contratos administrativos.

O tipo de contrato estabelecido para a futura contratação será de fornecimento de produtos e prestação de serviços. O contrato a ser celebrado será definido juridicamente como contrato administrativo norteador por pelo menos duas manifestações de vontade e que tem como objetivo a criação, modificação ou extinção de direitos e deveres. Os contratos, portanto, são todos os acordos ou combinações oriundos da vontade das partes (TARUCE, 2011, p. 472). Nos termos do inciso VII do art. 6º da Lei Federal nº. 8.666/93, será do tipo “contratação Direta”.

8 - DA EXCLUSIVIDADE DA LICITAÇÃO PARA ME E EPP:

A LC nº 147/2014 que alterou a LC nº 123/2006, dentre outros objetivos, ampliou a participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas.

O caput do art. 47 passou a vigorar com a seguinte redação:

Art. 47. Nas contratações públicas da **administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá** ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. **(Grifamos).**

A nova redação do art. 47, além de ampliar o rol de entidades que concederão tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, também substituiu a expressão **poderá**, que transmitia a impressão de faculdade, por **deverá**, para que não haja questionamento acerca da obrigatoriedade de observância.

Já o art. 48, caput e inciso I e III, da LC nº 123/2006 prevêm:

Art. 48 Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I – deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Grifamos).**

(...)

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014)

Sendo assim, está dando efetividade ao mandamento legal, tendo em vista que o preço médio de cada item, conforme Termo de Referência, do objeto a ser licitado está abaixo do limite determinado em Lei. Assim recomendamos a aplicação da modalidade de licitação “Pregão Presencial”, direcionada exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

9 - CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da licitação as pessoas jurídicas do ramo específico, compreendendo o ramo de atividade pertinente, cadastradas ou não no Registro Cadastral de Fornecedores do Consórcio/CONSURGE.

Poderão participar do certame os interessados que atenderem a todas as normas e exigências, constantes do Termo de Referência, Edital e seus anexos. As empresas cadastradas poderão apresentar o CRC – Certificado de Registro Cadastral do Consórcio/CONSURGE com validade até a data marcada para a realização da sessão do pregão, sendo assegurado a licitante apresentar os documentos atualizados na própria sessão.

As empresas que não se encontram cadastradas no Registro Cadastral do Consórcio/CONSURGE, deverão apresentar os documentos de habilitação relacionados no edital, observando-se os respectivos prazos de validade. Não poderão participar os interessados que se encontrarem em regime de falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no País, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou punidos para licitar ou contratar com a Administração Pública e empresas em consórcio.

10 - INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A sugestão de modalidade de licitação constante desse Termo de Referência é o Pregão Presencial para Registro de Preços. Portanto, é dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra ou nas cláusulas do Contrato Administrativo.

A emissão da autorização de Empenho ficará a cargo da área de compras com autenticidade da Contabilidade, devendo constar na Nota de Empenho o número do processo administrativo de licitação ou número do contrato, anexando a cópia ao processo em forma de juntada de prova de execução do objeto licitado.

11 - INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS

Entende-se por fonte de recursos, a origem ou a procedência dos recursos a serem utilizados para pagamento da despesa gerada pela requisição. Tratando-se de recursos vinculados (*IN nº. 05/2011 TCEMG*), deve apontar a fundamentação legal. A indicação de fonte de recursos ocorrerá no momento da Nota de Autorização de Compra (requisição) quando se tratar do procedimento de Registro de Preços.

12 - PRAZO PARA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO E SUA VIGÊNCIA

O representante legal da proposta vencedora deverá assinar a Ata de Registro de preços e os contratos quando solicitados, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação para tal, através de fax, correio eletrônico ou formalmente.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

A Lei Federal nº. 8.666/93 estabelece em seu art. 57 as regras relativas à fixação dos prazos contratuais, as quais deverão ser fixadas no instrumento convocatório (edital) e reproduzidas no respectivo contrato.

A Ata de Registro de Preços poderá originar-se contratos que terão sua vigência adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Assim, considerando que o prazo de vigência dos créditos orçamentários, ou exercício financeiro, via de regra, vai da data de assinatura até o máximo ao dia 31 de dezembro de cada ano.

13 - FISCALIZAÇÃO DO OBJETO E INDICAÇÃO DO FISCAL

O Consórcio/CONSURGE estabelecerá critério de fiscalização do cumprimento do objeto licitado, por intermédio de servidor especialmente designado para esta finalidade para estabelecer por meio de ato normativo critérios de fiscalização do objeto da licitação.

O fiscal do contrato será indicado pelo gestor do contrato (*Gerência de Logística*) que terá como atribuições anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

O Ato de designação do fiscal do contrato será juntado aos autos do Processo Administrativo de Licitação, observados os artigos 66, 67 e 68 da Lei Federal n.º 8.666/93. O Consórcio/CONSURGE, através do Setor de Logística, designará o Servidor responsável, para funcionar como Fiscal do Futuro Contrato.

A existência da fiscalização não eximirá a Contratada de nenhuma responsabilidade pela execução do contrato nos aspectos de qualidade e eficiência.

O setor de Logística atestará a entrega do objeto licitado no documento fiscal correspondente, o que servirá como meio de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá requisito indispensável para a liberação dos pagamentos.

O Contratante se reserva o direito de não receber o objeto licitado em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no artigo 78, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93.

A Contratada é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto deste contrato pela Setor de Logística bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias.

O Contratante não se responsabilizará por eventuais contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, no contrato.

Na ocorrência de atrasos nas entregas objeto, o Contratante poderá aplicar as penalidades previstas neste instrumento.

14 - REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. É um tipo de procedimento de licitação onde os ganhadores não efetivam imediatamente após a adjudicação e homologação do certame a entrega de seus produtos/serviços nem recebem os empenhos assim que forem declarados aptos a negociarem com o órgão licitante.

Eles apenas comparecem ao certame para informar que estão dispostos a vender e/ou prestar os serviços ao Consórcio/CONSURGE por um preço determinado e válido por um período de até 12 (doze) meses.

No registro de preços administração tem uma garantia de fornecimento certo a preço previamente declarado, nas outras modalidades licitatórias corre-se frequentemente o risco de os certames fracassarem por ausência de licitantes, variação nos preços, ausência de pronta entrega/atendimento.

Quanto ao Sistema de Registro de Preço de acordo com a lição de Celso Antônio Bandeira de Mello³:

(...) é um procedimento que a Administração pode adotar perante compras rotineiras de bens padronizados ou mesmo na obtenção de serviços. Nesse caso, como presume que irá adquirir os bens ou recorrer a estes serviços não uma, mas múltiplas vezes, abre um certame licitatório em que o vencedor, isto é, o que ofereceu a cotação mais baixa, terá seus preços “registrados”. Quando a promotora do certame necessitar destes bens ou serviços irá obtê-los, sucessivas vezes se for o caso, pelo preço cotado e registrado.

Assim, o Sistema de Registro de Preços não é uma das modalidades de licitação constantes da Lei Federal nº 8666/93, e deverá ser efetuado por meio das modalidades - concorrência ou pregão, no âmbito das três esferas governamentais.

Ressalta-se que a Lei de Licitações em seu artigo 15, §3º, incisos I, II, III, assim regulamentou a matéria:

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano

A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de aquisição ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei de Licitações.

³ MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros Editores, 2005. p. 530

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de Aquisição ou ordem de execução de serviço.

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei de Licitações. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, frustrada a negociação. O fornecedor será liberado do compromisso assumido e poderão ser convocados os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

15 - UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando as especificações técnicas e características gerais do objeto que se pretende licitar, cabe-nos examinar se ele enquadra nas hipóteses do sistema de registro de preço.

Cabe ressaltar, que o gestor público será responsável em buscar o objeto a ser licitado, considerando as peculiaridades referentes às necessidades do seu Consórcio/CONSURGE, tendo em vista as especificações técnicas e características do objeto.

Necessário esclarecer que tomaremos como paradigma de análise o Decreto Federal nº 7.892/13, por questões didáticas e por haver um maior volume e qualidade de referências doutrinárias e jurisprudenciais.

O Sistema de Registro de Preço, de acordo com o art. 15, II da Lei Federal nº 8.666/93, é um dever a ser utilizado sempre que possível. In verbis:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: [...]

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Quanto às hipóteses de cabimento do SRP, os incisos I a IV do art. 3º, do Decreto Federal nº 7.892/13 estabelecem que tal instituto poderá ser adotado:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Comentando dispositivo idêntico do Decreto Federal nº 3.931/01, que precedeu ao Decreto Federal nº 7.892/13, o Professor Jacoby Fernandes⁴ explica no caso do inciso I:

É a frequência das contratações que justifica o uso do SRP, como nos casos de aquisição de papel, grampos para grampeador, borracha, cartucho de tinta de impressora, fitas para máquina de escrever, copo descartável. [...] o SRP revela-se, assim, como um instrumento adequado às aquisições em que a estimativa de consumo é extremamente difícil ou onerosa. (JACOBY FERNANDES, 2009, p. 327)

Sob nossa visão contratação dos serviços objeto da presente solicitação e descritos neste Termo de Referência é de difícil estimativa do exato quantitativo de consumo, justificando-se a escolha do SRP para este objeto.

16 - PROPOSTA DE PREÇOS

Sugere-se ainda que as propostas sejam apresentadas, conforme formulário a ser fornecido pelo Consórcio/CONSURGE, (modelo de proposta), ou em formulário próprio contendo as mesmas informações exigidas no referido formulário, assinado por quem de direito, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, constando o valor de desconto total, com 02 (dois) dígitos após a vírgula no valor unitário, em algarismos arábicos, conforme o formulário mencionado acima, devendo todas as folhas ser rubricadas.

Apresentar preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado e constante da proposta.

Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta, não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal.

Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, número da conta corrente bancária e agência respectiva, os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase da contratação.

⁴ JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. Sistema de Registro de Preços e Pregão Presencial e Eletrônico – Editora Fórum – Belo Horizonte – 3ª Edição revista, atualizada e ampliada – 1ª reimpressão

Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica prevalecerão às da proposta, ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos com a entrega do objeto licitado, conforme disposto neste Edital.

Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste ato convocatório.

17 - PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

A Licitação deverá ser processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

- Julgamento e classificação das propostas de preços com os requisitos do Ato Convocatório, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;
- Deliberação da autoridade competente quanto à adjudicação do objeto e homologação da Licitação, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa ou após o julgamento dos recursos interpostos.

Para critérios de desempate deverá ser adotado o sorteio dos licitantes empatados, em ato público, para o qual todos os Licitantes serão convocados.

Após a classificação final, posterior à fase de julgamento e avaliação das propostas será feita a convocação do licitante vencedor para assinar o contrato e apresentar a documentação exigida no Edital. Caso não cumpra o prazo determinado será convocado o segundo colocado.

18 - A FORMA E A CONDIÇÃO DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega definitiva do objeto, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, o visto da Diretoria requisitante, comprovando a entrega, e após assinatura e recebimento da Nota de Empenho.

Pelo atraso no pagamento deverá ser imposta multa de 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor global do contrato. Sugerimos como forma de pagamento dos serviços prestados, depósito direto na conta do vencedor no Banco do Brasil.

Recomendamos o empenho global do contrato, o que permitirá um controle eficiente e garantia do pagamento em dias para o contratado, evitando a penalização da Administração por atraso com suas obrigações.

19 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços decorrente deste certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo, em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, em até 12 (doze) meses.

20 - PENALIDADES PREVISTAS PELA INEXECUÇÃO E DESOEDIÊNCIA AO ESTATUTO DAS LICITAÇÕES

As penalidades e sanções a serem aplicadas pela inexecução do contrato são as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, conjugada com as disposições contidas na legislação aplicável, e ainda, ficará impedido de licitar, contratar e será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecimento do Consórcio/CONSURGE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no ato convocatório e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

- Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
- Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- Provocar o retardamento da execução do contrato;
- Não mantiver a proposta;
- Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal.

21 - FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

A formalização do contrato será através de suas cláusulas que fixam o objeto do ajuste e estabelecem as condições fundamentais para sua execução. Não podem faltar no contrato, sob pena de nulidade, tal seja a impossibilidade de se definir seu objeto e de se conhecer, com certeza jurídica os direitos e obrigações de cada parte.

Nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93, são cláusulas necessárias em todo contrato:

- O objeto e seus elementos característicos;
- O regime de execução ou a forma de fornecimento;
- O preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- Os casos de rescisão;
- O reconhecimento dos direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- A vinculação ao edital de licitação e a proposta do licitante vencedor;
- A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Prazo para assinatura do contrato e prazo para publicação do extrato do contrato;
- Vigência;
- Foro, sempre o do contratante.

Alertamos para exigência da publicação resumida do instrumento de contrato na imprensa oficial, sendo condição indispensável para sua eficácia.

Deverá ser providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

22 - LOCAL E CONDIÇÕES PARA ENTREGA DOS MATERIAIS

O fornecimento do objeto desta licitação deverá ser iniciado mediante ordem de fornecimento emitida pelo Responsável pelo Setor de Compras, contados a partir da assinatura do recebimento da mesma, devendo a entrega ocorrer na sede do Consórcio/CONSURGE no prazo de até 10 (dez) dias. Não ocorrendo a entrega dos produtos o fornecedor deverá se justificar perante ao Consórcio/CONSURGE que poderá dar um prazo máximo de 24h00 (vinte e quatro horas) para que se proceda à entrega dos mesmos.

A entrega dos equipamentos licitados se dará na sede do Consórcio/CONSURGE por conta da empresa vencedora desta Licitação, diretamente nos locais indicados pelo Setor de Compras.

Além da entrega no local designado pelo Consórcio/CONSURGE, deverá(ão) a(s) licitante(s) vencedora(s) também descarregar e armazenar os materiais/produtos, nos locais indicados pelo Setor de Compras, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos causados aos mesmos no transporte e descarga.

A entrega será comprovada por Nota Fiscal de Simples Remessa ou documento equivalente e, ainda, com o Termo de Recebimento, devidamente assinado com identificação, número de CPF ou Identidade, do destinatário/recebedor.

O transporte e a entrega dos materiais/produtos, objeto deste Termo, são de responsabilidade da contratada e deverão ser entregues conforme quantitativos e endereços dos destinatários a serem fornecidos à licitante, pelos Contratantes, por ocasião da assinatura do contrato.

Os produtos referentes a cada pedido serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação e definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica, não podendo ser violadas, constando a identificação do fabricante, especificações técnicas e termo de garantia da mercadoria, tudo de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, Lei Nº. 8.078/90.

A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

23 - GARANTIA

Os produtos/equipamentos que não constar o prazo de garantia na proposta, conforme discriminado em cada item pelo Consurge, deverá possuir garantia de no mínimo 12 (doze)

meses on-site, prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica devidamente autorizada, em horário comercial.

A contratada deve possuir central de atendimento telefônico ou web site para abertura dos chamados de garantia.

Durante a garantia deverão ser substituídas, sem nenhum ônus adicional, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do equipamento, devidamente comprovado.

A garantia não será afetada caso tenhamos a necessidade de instalar placas de rede locais, de fax-modem, interfaces específicas para acionamento de outros equipamentos, adicionar unidade de disco rígido bem como alterar a capacidade de memória, ressaltando que a garantia desses opcionais adicionados será de total responsabilidade do órgão.

Durante o período de garantia, a assistência técnica deverá ser prestada, exclusivamente pelo fornecedor dos equipamentos ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta no ato da homologação;

No caso de o licitante não ser o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste Termo de Referência;

Deverá ser apresentado na proposta, documento com a indicação da Assistência Técnica ou autorizada do Fabricante.

Os objetos desta licitação, Computadores, desktops e Notebooks, devem compreender os seguintes elementos: a) Ser novos, de primeiro uso, e fazerem parte do catálogo de produtos comercializados pelo fabricante na data de publicação do edital e não ter sido descontinuado ou estar com status de end-of-life ou end-of-support;

24 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O Consórcio/CONSURGE poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

A Contratada se obriga a cumprir todas as condições e prazo fixados pelo Consórcio/CONSURGE, assim como a observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade do objeto.

O Contrato ou o Termo de Compromisso (Ata de Registro de Preços), bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia do Consórcio/CONSURGE, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

A empresa vencedora do certame, no momento da entrega dos materiais/produtos deverão seguir os seguintes critérios:

A empresa contratada obriga-se a fornecer os materiais/produtos a que se refere este Termo, em conformidade com as especificações descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

Serão recusados os materiais/produtos que não atenderem as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou que não esteja adequado para o consumo, devendo a empresa contratada substituir imediatamente o recusado.

Os produtos e materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega e deverá observar o empilhamento máximo indicado nas caixas pela fabricante.

Não serão aceitos produtos e materiais suspeitos de alteração, adulteração, fraude ou falsificação com risco comprovado à saúde, respondendo, os responsáveis, por infração prevista na lei federal nº. 6.437/77 e crime, previsto no código penal, a ser apurado na forma da lei.

25 - CONDIÇÕES GERAIS

O Consórcio/CONSURGE e a contratada poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65, inciso II, letra “d”, da Lei Federal nº. 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de custos e formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.

Qualquer tolerância por parte do Consórcio/CONSURGE, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela contratada, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas deste Contrato e podendo o Consórcio/CONSURGE exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

A contratação dos serviços não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o Consórcio/CONSURGE e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da contratada designadas para a execução do objeto, sendo a contratada a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

A contratada, por si, seus agentes, prepostos ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, ao Consórcio/CONSURGE, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se ao Consórcio/CONSURGE direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

A contratada guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pelo Consórcio/CONSURGE ou obtidos em razão da execução

do objeto contratual, sendo vedada toda e qualquer reprodução dos mesmos, durante a vigência do contrato e mesmo após o seu término.

Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou laborados pela contratada serão de exclusiva propriedade do Consórcio/CONSURGE, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização deste, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos da legislação pátria vigente.

26 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital, na forma eletrônica, ou mediante o encaminhamento de petição por escrito à Comissão Permanente de Licitação, que tem competência para decidir sobre aceitabilidade do recurso.

Caberá à CPL, auxiliada pelos setores responsáveis a elaboração do Edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório conforme conteúdo da petição, será designada nova data para a realização do certame, observando-se as exigências quanto à divulgação das modificações no Edital, cabendo a CPL os procedimentos e publicação dos atos.

Os pedidos de esclarecimentos sobre item (produtos) constante(s) do Termo de Referência e ao Processo Licitatório deverão ser enviados à CPL, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail: licitacao@consurge.saude.mg.gov.br.

O pedido de esclarecimentos será respondido em até 24 (vinte e quatro) horas. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

É facultada o Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

No Credenciamento e no julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação, classificação e ampliar a competitividade entre os participantes.

A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente

comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e este Consórcio/CONSURGE não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do Processo Licitatório.

O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, sendo o Pregoeiro autoridade competente para julgar esses atos.

As normas que disciplinam o Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

Governador Valadares/MG, 10 de maio de 2021.

MARCELO LINO DA SILVA
Gerente de Logística

APROVAÇÃO DO DIRETOR:

Aprovo o presente Termo de Referência na forma de Pregão Presencial, do tipo Registro de Preços, com julgamento das propostas pelo Menor Preço por Item, visando a aquisição de materiais, equipamentos de informática em geral, na forma das Leis Federais 10.520/00 e nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis ao objeto.

NARCÉLIO ALVES COSTA
Diretor Executivo

Anexo I

DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADES ESTIMATIVAS

1. DO OBJETO - Registro de Preços para futura contratação de fornecedor objetivando o fornecimento de materiais, equipamentos de informática e ferramentas em geral, destinados ao atendimento às necessidade do Consórcio/Consurge.

2. PREÇO MÉDIO ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 470.519,32 (quatrocentos e setenta mil e quinhentos e dezenove reais e trinta e dois centavos).

3. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS:

3.1. Os itens cotados deverão conter as especificações descritas abaixo, para melhor identificação pelo Pregoeiro.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (art. 48, inc. I da LC 123/2006)						
ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
1	Placa Mãe	Memória Até 64GB (4x16GB) DDR4 UDIMM 2666Mhz // Armazenamento HDD: 1x SATA 2,5" até 1TB ou 3,5" de até 2TB // SSD: 1x SATA 2.5" até 256GB + 1x M.2 PCIe NVMe para SSD de até 1TB M.2 16GB // Comunicação Wireless AC (2x2) 9560 + Bluetooth // Portas Frontais 2x USB 3.1 Gen1 // 1x PCI // 1x AGP // 2x Mine PCI // • 1x USB 3.1 Type-C // • 2x Áudio (3,5mm) // // • 2x Portas x USB 3.1 // • 1x Serial // • 1x ethernet (RJ-45) // • 1x VGA // • 2x DP // • 1X line out (3.5mm) // • 2x HDMI	UND	15	R\$ 1.203,00	R\$ 18.045,00
2	Memoria DDR 4	• Quantidade de pinos: 288 // • Taxa de transmissão: 21300 MB/s // • Latência CAS: 16 // • Voltagem de alimentação: 1.2V // Especificações: • Tecnologia: DDR4 SDRAM // • Formato: UDIMM // • Velocidade: 2666 MHz // Compatibilidade // • Aplicação: Computadores de mesa.	UND	20	R\$ 826,33	R\$ 16.526,67
3	Processador	Especificações: 6 núcleos e 3.2GHz de frequência com gráfica integrada // • Soquetes compatíveis: FCLGA1151 // • Arquitetura: x86-64 // • Aplicação: Computadores de mesa // • Processador gráfico: UHD 630 // • Quantidade de núcleos de CPU: 6 // • Energia térmica de projeto: 65 W // • É OEM: Sim // • Com hyper-threading: Sim // • É compatível com 4K: Sim // • Quantidade de fios de CPU: 12	UND	10	R\$ 2.570,00	R\$ 25.700,00
4	Gabinete	04 Baías // SPCC 0.35MM // 2 x HDD // 2 x SSD // 4 Slots PCI de expansão. Painel frontal: 1 x USB 3.0 // 1 x USB 2.0 // 1 x HD Audio + Mic; // 1 x Reset 5. Compatibilidade: Cooler: Dianteiro: 2 x 12cm, Traseiro: 8cm. - DIMENSÕES: - Largura: 30.00 cm // - Altura: 35.00 cm // - Comprimento: 16.00 cm // PESO: - Peso Líquido: 2.10 kg	UND	15	R\$ 523,33	R\$ 7.850,00
5	Soprador Aspirador	Voltagem 220v ou 110v, selecionar voltagem na compra. Especificações Técnicas: • Ponteira de Borracha • Potência de 600 Watts • Velocidade Única • Rotações de 13000rpm • Volume de Ar de 1,2 2,3m3/min • Acompanha Tubearas e saco coletor • Peso 1,5 Kg Conteúdo da Embalagem: • Soprador Aspirador 600w Tssaper • Tubearas • Saco coletor • Manual de Instruções	UND	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
6	Monitor 19,5	Especificações:Tela: - Tamanho: 19.5" (16:9) // - LCD Widescreen // - Retroiluminação LED // - Área ativa do display: 43.2 x 23.9 cm // - Tipo de Painel: TN // - Resolução máxima e taxa de atualização: 1366 x 768 @ 60 Hz// - Tempo de resposta: 5 ms (on/off) // - Contraste: 100.00.000:1 // - Brilho: 200 cd/m² // - Ângulo de visão: (CR=10) 90° (H), 65° (V) // - Cores 16.7 Milhões // - Bits: 6-bit + Hi-FRC // Recursos: - EcoDisplay // - ComfyView // - eColor // Sinais de Entrada: - VGA // - HDMI // Físico: - Furação VESA: 100 x 100 mm // - Dimensões: 463.4 x 362.2 x 19.1 mm // Certificação: - MPR-II // - ENERGY STAR // - EPEAT Gold // Alimentação:- Fonte Interna // - Voltagem: 100 - 240 V // Consumo de Energia: - Off 0.17 W // - Sleep 0.35 W // - On 11 W	UND	30	R\$ 806,33	R\$ 24.190,00

7	Roteador 300 mbps	Wi-Fi 300Mbps Ideal para streaming de vídeo, jogos online e downloads de arquivos // Botão WPS Estabelecer conexão criptografada com um simples toque no botão WPS // Controle dos Pais:Os pais podem estabelecer políticas adequadas para controlar o acesso à Internet das crianças // Interfaces: 3*10/100Mbps Portas LAN // 1*10/100Mbps Porta WAN // Conteúdo da Embalagem: Roteador Wireless N 300Mbps // Fonte de Alimentação // Guia de Instalação Rápida // Cabo Ethernet // Funções Wireless // Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, Bridge WDS // Tipo de WAN // IP Dinâmico / IP Estático / PPPoE / PPTP / L2TP // Gerenciamento // Controle de Acesso // Gestão Local // Gerenciamento Remoto // Dimensões 192mm x 127mm x 36mm Fonte de Alimentação Externa 9V/0.6A // Antena 3 * 7dBi // Botões TURBO, WPS/RESET // Padrões Wireless IEEE 802.11b/g/n // Frequência 2.402-2.482GHz // Potência de Transmissão <20dBm (EIRP) // Segurança Wireless WPA-PSK / WPA2-PSK // DHCP Server // Redirecionamento de Portas Virtual Server, UPnP, DMZ Firewall IP and MAC Address Binding // Rede para Convidados 2.4GHz Guest Network	UND	15	R\$ 196,33	R\$ 2.945,00
8	Switch 8 portas	8 portas RJ45 10/100M; 10/100M auto negociáveis Full-duplex; // Suporte a IEEE 802.3X Full-duplex e Half-duplex; // Controle de Fluxo e Suporte a MAC self-learning; // LED dinâmico nos indicadores; // PoE Ativo e Passivo; // Porta com tráfego Independentes; // Plug and Play; // Chave de Vlan On/Off; // PoE Reverso; // Proteção contra surto elétrico; // SWITCH POE REVERSO 548V VLAN // Switch PoE Reverso 48v cascadeável vlan on/off pode ser usado na sua rede Ethernet com uplink em qualquer porta. Quando a função Vlan estiver em off ou na porta 1. Quando a função Vlan estive em on, funciona com alimentação por conector tradicional ou PoE de 5-48VDC. Além disso conta ainda com PoE reverso nas portas 2 até 7, possibilitando utilizar uma fonte PoE redundante de qualquer tensão inferior à tensão no conector tradicional. A porta 8 pode ser ligada em cliente se utilizado cabo 2 Pares nesta porta.	UND	15	R\$ 122,67	R\$ 1.840,00
9	Repetidor wi-fi 300 mbps	Conexão sem fio. Padrões wireless: IEEE 802.11n/g/b. Banda única de 2.4 GHz. Velocidade de 300 Mbps. Contém 1 unidade. Dimensões: 101mm de largura, 39mm de altura, 75mm de profundidade.	UND	10	R\$ 171,67	R\$ 1.716,67
10	Cabo Sata 3	cabo (RETO E 90 graus) // - Cabo Gaming Serial ATA III 6gbps // - Tamanho 46cm // - Produto de alta qualidade // - Conector 90 graus E Conector Reto // - Trava tipo clip para conexão mais segura // - Cabo Flexível de alta densidade para proteger os fios // - Ideal para HD SSD e Drivers Leitores Gravadores DVD, BLURAY - Compatível com SATA 1, SATA III e SATA III // - Compatível com todos os modelos de placa mãe.	UND	30	R\$ 17,67	R\$ 530,00
11	Multiplicador De Vídeo Vga 4 Saídas	Conector de entrada: VGA. Conector de saída: VGA Quantidade de conectores de entrada: 1 Quantidade de conectores de saída: 4	UND	15	R\$ 186,33	R\$ 2.795,00
12	Fonte ATX 500 Real	Características: Design projetado para facilitar a ventilação // Ventilador de 12 cm, silencioso e de alta durabilidade. // Proteção interna contra curto-circuito, sobretensão e sobrecorrente // Entrada AC com chaveamento manual (115V - 230V) // Informações Técnicas: Padrão ATX: 12V // Ventilador: 12 cm // Potência: 500W // Faixa de Temperatura Operacional: 0 a 50 °C // Eficiência mínima: 70% // Conector MB ATX (24 pinos): 1 // Conector ATX 12V (4 pinos): 1 // Conector IDE: 2 // Conector SATA: 2 // Conector Floppy Driver: 1 Conector PCI-E (6 pinos): 1 // Entrada AC: 115/230V, 60Hz // Chave seletora de voltagem: Sim // PFC Ativo: Não // Proteção de nylon nos cabos (Sleeve): Não // Dimensão do Produto (LxAxP): 140 x 85 x 150 mm // Dimensão da Embalagem (LxAxP): 204 x 93 x 154 mm // Cor: preta	UND	30	R\$ 316,33	R\$ 9.490,00
13	Fonte Mine ATX	420W Vem com conector de placa-mãe de 14 pinos + conectores adicionais para atualização ou adição de novos componentes. Proteção contra sobrecarga de corrente e sobrecarga de potência; Proteção contra sobretensão e curto-circuito Fonte de alimentação comutável 110-260 V AC Desktop tem 6 tipos de sistemas: Tiny / Nano / Thin / SFF / AIO / Tower. Este item é compatível apenas com sistemas SFF) Tensão / corrente de entrada CA 110 / 220V; 47-63GHz Saída DC + 5V / 12A; + 12V / 14A; -12 V / 0,5 A; + 3,3 V / 12 A + 5 VSB / 1,5 A Material da Caixa 0,6 mm SECC Tamanho do Ventilador 80mm Poder máximo 420W CPU	UND	30	R\$ 613,33	R\$ 18.400,00
14	Cabo Displayport Macho X Hdmi Macho 180cm	Versão: 1.1a DisplayPort e HDMI1.3b // Conector: DisplayPort Macho Dourado x Hdmi macho Dourado. Condutor: alta pureza OFC (cobre livre de oxigênio) // Resolução: suporta 480i, 480p, 720p, 1,080i, 1,080p Áudio: áudio sem compressão, como LPCM, e áudio comprimido, como DTS Digital, Dolby Digital (incluindo DTS-HD e Dolby True HD) // Velocidade: a largura de banda por canal HDMI 225MHz/2.25Gbps (6.75Gbps todos os canais) // Suporta 8-bit e 10-bit. // Peso: 0.400 // Medidas (pacote): 11 x 2 x 16	UND	15	R\$ 129,67	R\$ 1.945,00
15	Alicate de Crimpar RJ45	Alicate de Crimpar Plugs Modulares Alicate utilizado por profissionais que trabalham em instalações de redes telefônicas e computadores, este alicate realiza a	UND	5	R\$ 246,00	R\$ 1.230,00

		crimpagem de terminais RJ11 (4 pinos), RJ12 (6 pinos) e RJ45 (8 pinos Cabo Lan). Corta e desencapa cabos elétricos. As ferramentas são produzidas e testadas conforme normas específicas. Corpo produzido em chapas de aço. Lâminas em aço inoxidável. Pintura eletrostática. Suporte de plástico com revestimento especial.				
16	Pasta Térmica Prata 100g	Composto à base de Prata Coloidal // Alta Condutividade Térmica; Não Corrosiva; // Alta Performance; // Alta Viscosidade; // Alto poder de refrigeração. // Extremamente Aderente // EMBALAGEM: POTE 100Gr	UND	5	R\$ 121,67	R\$ 608,33
17	Álcool Isopropílico 1000 ML	Modelos // Isopropanol com grau de pureza 99,8% // Características: – Densidade 20/20°C: 0,785 – 0,787; // – Acidez como ácido acético, %m/m0, máximo: 0,002 // – Faixa de destilação a 760 mmHg, (°C): 81,5 83,0 // – Água, (%m/m), máximo: 0,10 // – Densidade do líquido 20/20°C: 0,7837 // – Densidade do vapor (ar = 1): 2,1 // – Pressão de vapor: 4,444Kpa (20°C) // – Solubilidade em água: Completa	UND	5	R\$ 81,67	R\$ 408,33
18	Kit 3 Pincel E Escova Antiestático ESD P/ Limpeza de Placas	CONTEUDO DO KIT: 1 - PINCEL ESD // 2 - PINCEL ESD // 3 - PINCEL ESD // 4 - ESCOVA ESD	UND	3	R\$ 92,35	R\$ 277,05
19	Cabo Usb Para Impressora Scanner Com Filtro 2 Metros	Conexão: USB 2.0 // Comprimento: 2 metros // Cor: preto // Filtro contra oscilações e interferências. // Tipo: AM+AF / OD 4.8 // Compatível com impressoras, scanners e multifuncionais.	UND	10	R\$ 35,33	R\$ 353,33
20	Access point	• Tipo de conexão: Sem fio // • Velocidade wireless: 1317 Mbps // • Frequências: 2.4 GHz, 5 GHz // • Tipo de frequência: Banda dupla // • Padrões wireless: IEEE 802.11a/b/g/n/ac // • Hardware // • Quantidade de antenas internas: 1 // • Quantidade total de ports: 1 // • Peso e dimensões // • Peso: 240 g // • Altura x Largura x Profundidade: 175.7 mm x 175.7 mm x 43.2 mm	UND	10	R\$ 1.103,33	R\$ 11.033,33
21	Testador De Cabos Multifuncional Rj45 / Rj11 / Usb E Bnc	Compatibilidade // Cabos Lan UTP e STP, com plugue macho RJ 45 // Cabos USB com plugue chato tipo A em uma extremidade e plugue quadrado tipo B na outra extremidade // Cabos BNC com conectores machos // Indicação de terminação BNC 25 Ohm/ 50 Ohm // Indicação de straight(direto) ou crossover(cruzado) // Indicação de no connection (sem conexão) e short (curto) // Indicação de bateria boa e fraca // Máximo comprimento de cabo: 1000m // Dimensões do produto: 14,5 x 8,5 x 2,5cm // Peso da embalagem (com o produto): 257g	UND	4	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
22	Cabo Adaptador Energia Sata Y Splitter Duplo Sata (fem) 15cm	Especificações: Produto de alta qualidade. Material: plástico e metal. Peso: Aprox. 27g. SATA 15 Pinos Macho para 2 SATA 15 Pinos Fêmea (Cabo De Alimentação). Comprimento do cabo: 15 cm.	UND	15	R\$ 32,33	R\$ 485,00
23	Disco Rígido Externo Expansion Stea2000400 2tb Preto	* Capacidade: 2TB * Interface: USB 3.0 * Rotação: 5400 RPM * Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (USB 3.0)	UND	5	R\$ 668,33	R\$ 3.341,67
24	Cabo Rca X Rca 20m 20 Metros Av 3+3 Áudio Vídeo Tv Dvd Net	Cabo RCA 3+3 de Áudio e Vídeo - Comprimento : 20 Metros Cabo RCA para transmissão de áudio e vídeo entre dois equipamentos, TV, DVD, Home Theater, Vídeo Cassete, Projetor, entre outros.- Conexão RCA 3+3	UND	3	R\$ 78,33	R\$ 235,00
25	Conversor Adaptador Vga Rca Para Hdmi Full Hd Bivolt Led	Especificação Técnica: • Transforma Sinal VGA em HDMI // • Modelo Bivolt // • Conexão de Entrada: VGA e R/L // • Conexão de Saída: HDMI A Fêmea (19 Pinos) // • Sinal da Saída de Vídeo: 0.5 – 1.0 V p-p // • Tensão de Saída: 5 V p-p (TTL) // • Formato da Entrada de Áudio: 2 Canais LPCM // • Formato da Entrada de Vídeo VGA: 480i/576i/ 480p/576p/720p/1080i/1080p // • Formato da Saída de Vídeo // HDMI: 480i/576i / 480p/ 576p/720p /1080i/1080p // • Faixa de Frequência Vertical: 50/60Hz // • Largura da Banda do Amplificador de Saída de Vídeo: 1.65 Gbps/165 MHz // • Temperatura de Operação: 0° C – 70° C // • Possui LED Indicador de Funcionamento na Cor Vermelha // • Medidas aproximadas: A 4cm; L 8cm; C 10cm // Conteúdo da Embalagem: • 01 Mini Conversor de Sinal // • 01 Fonte de Alimentação // • Manual de Instruções	UND	3	R\$ 123,67	R\$ 371,00
26	Nvr Gravador Dig Ip 16 Canais Full Hd	Gravador Digital de Vídeo em Rede // Desenvolvido para projetos de médio e grande porte, permite a gravação e o gerenciamento de até 16 câmeras IP. Compatível com dispositivos Onvif perfil S, faz o gerenciamento de dados local ou remoto (via internet) e suporta até 2 HDs. Além disso, o NVR permite a construção de projetos de CFTV totalmente IP, sem a necessidade de agregar um servidor à rede, evitando custos excessivos, torna os novos projetos de segurança IP mais simples. Ele oferece alta qualidade e fácil gerenciamento de imagens, alto processamento, alto desempenho e flexibilidade de instalação. Além disso, é compatível com as principais câmeras IP do mercado com máxima resolução, ou seja, não provoca travamento das imagens.: robustez // Produtos mais sofisticados, ideais para médios projetos,	UND	1	R\$ 3.296,67	R\$ 3.296,67

		<p>aplicados em condomínios, médios estabelecimentos comerciais e locais que exijam robustez dos equipamentos com altíssima qualidade de imagem. Reconhecida pela confiabilidade, garante a segurança que você precisa. // Inteligência de vídeo. Mais do que armazenar as imagens, realiza o gerenciamento do projeto através do processamento segmentado em todos os canais. Conectado com a inteligência embarcada do CFTV IP, recebe todos os eventos de cada câmera e garante gravação do vídeo com qualidade total. // Altíssima resolução para os melhores projetos // suporta câmeras com imagens 4K¹, a tecnologia mais sofisticada de resolução. Detalhes com precisão das cenas e clareza superior são os diferenciais essenciais para grandes projetos. // Compatível com a tecnologia H.265 // O gravador pode utilizar menos banda e espaço, gerando mais economia para o armazenamento de imagens, através da compatibilidade com a tecnologia H.265. // Resolução máxima em todos os canais // suporta até 16 câmeras IP Full HD @ 30 FPS e possui capacidade para até 2 HDs. Isso garante maior armazenamento, definição e clareza nos detalhes. // Reconhecimento automático para facilitar a montagem e configuração dos sistemas de monitoramento, reconhece automaticamente as câmeras IP instaladas na rede. E, além disso, possui compatibilidade com Cloud e com DDNS. Máxima capacidade // Com capacidade para 2 HDs, possui maior armazenamento de imagens e suporte aos arquivos de vídeos. // Conteúdo da embalagem: » 1 NVR (Gravador Digital de Vídeo em Rede) // » 1 mouse USB // » 1 fonte de alimentação // » 1 kit de instalação // » 1 guia do usuário. // Características: • Grava até 16 câmeras IP em Full HD @ 30 FPS // • 1 interface de rede Gigabit Ethernet // • 4 entradas de alarme // • Reconhecimento automático das câmeras IPs // • Exporta vídeos em AVI: dispensa o uso de programas específicos para conversão // • Análise de inteligências de vídeo // • Gravação em 4k // • 1 ano de garantia // Especificações: Sistema: - Processador principal: Microprocessador dual core embutido de alto desempenho // - Sistema Operacional: LINUX embarcado // Vídeo // - Entradas de câmera IP: 16 canais // Visualização A3: M70 do dispositivo // - Interfaces de conexão: 1 HDMI e 1 VGA // - Resolução da saída de vídeo: 3.840 x 2.160, 1.920 x 1.080, 1.280 x 1.024, 1.280 x 720, 1.024 x 768 // - Quantidade de canais exibidos na tela: 1,4,8,9 e 16 canais simultaneamente. No modo de visualização de 8 canais, será 1 canal em stream principal e os demais canais em stream extra, nos modos de exibição com maior número de canais, será exibido em stream principal o máximo de canais possível enquanto o restante estará em stream extra com a possibilidade de alteração para stream principal. - Ícones exibidos no OSD²: Nome da câmera, data e hora³, detecção de movimento⁴, gravação, bloqueio da câmera e perda de vídeo // - Máscara de privacidade: Podem ser configuradas 4 máscaras distintas por canal. // - Câmera oculta: O administrador do sistema pode ocultar determinadas câmeras para determinados usuários. // - Zoom digital: A zona selecionada pode ser submetida ao zoom em tela cheia durante a reprodução das gravações e a visualização em tempo real. // ² On screen display. São as informações que são exibidas na tela, sendo que alguns itens do menu OSD são exibidos por canal. ³ As informações de data e hora do NVD serão sempre enviadas para os dispositivos remotos a fim de que todos os equipamentos tenham sincronia de tempo. Garantimos o funcionamento desta facilidade em câmeras. ⁴ Função disponível se utilizado o protocolo para comunicação com o dispositivo remoto. // Gravação: - Formato de compressão dos arquivos: H.265/H.264/MJPEG // - Resoluções de gravação suportadas: 8 MP, 6 MP, 5 MP, 4MP, 3 MP, 1080p, 1.3 MP, 720p, D1, CIF // - Taxa de frames total para gravação: Gravação dependente da taxa de transmissão de banda. Caso a banda não exceda, o NVR conseguirá executar a gravação em stream principal de todos os canais até a resolução 4K. // - Taxa de bit rate suportada para gravação: A soma do bit rate configurada nas câmeras deve ser de, no máximo, 180 Mbps (recomendamos utilizar até 160 Mbps para o stream principal e mais 20 Mbps para o stream extra) // - Eventos/configurações para gravação: Gravação por configuração manual, gravação por agenda (podendo esta ser configurada como regular – modo contínuo – e detecção de movimento) ou parada // - Configuração de duração, pré e pós-gravação: 1-120 minutos por arquivo, pré gravação de 4 segundos por canal (variando de acordo com o bit rate configurado no dispositivo) e pós gravação de até 5 minutos // - Prioridade para configuração da gravação: Manual > Detecção de vídeo e Alarme > Agenda // - Eventos que podem ser configurados por detecção de movimento: Gravação de vídeo, tour, e-mail, FTP, buzzer e pop-up de mensagem de gravação // Obs.: o NVR pode ser configurado para somente inserir o nome do canal nas imagens gravadas. Informações como data e hora são enviadas pela</p>				
--	--	--	--	--	--	--

		câmera no stream de vídeo para o NVD. // Reprodução e backup de gravações // - Playback simultâneo: 1 ou 4 // - Modos de busca: Data e hora, com precisão de segundo e detecção de movimento // - Funções no playback: Reproduzir, Parar, Voltar, Sincronizar, Quadro anterior, Próximo quadro, Avançar lento, Avançar rápido, Foto, Marcar evento, Volume, Editar vídeo // - Modos de backup: Dispositivo USB (com sistema de arquivos em FAT32), FTP e download através da página web do NVR. // Rede // - Porta Ethernet: 1 portas RJ45 (10/100/1000 Mbps) // - Portas PoE: Não possui // - Throughput de rede: 300 Mbps // - Entrada de banda: 180 Mbps // - Saída de banda: 320 Mbps // - Conexões remotas: até 10 usuários // - Funções de rede: http, TCP/IP, IPV4/IPV6, UPNP, RTSP, UDP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, Filtro IP, PPPoE, DDNS, FTP, Servidor de Alarme, Busca IP (suporta pesquisa por dispositivos com protocolo) e Cloud // - Número máximo de usuários: 10 usuários, limitando-se à taxa de saída de banda // - Operação remota: Monitoramento, configuração do sistema, reprodução, download de arquivos gravados, informações sobre registros, atualização de firmware do NVR e atualização de firmware das câmeras conectadas ao NVR através do protocolo // - Cliente embarcado para serviço de DDNS (IP dinâmico): DynDNS®, No-IP® e DDNS // - Acessibilidade de celular // *O dispositivo é compatível até a presente data com o aplicativo. Novas compatibilidades serão comunicadas juntamente com os lançamentos de novos softwares mobile, publicadas no site // - Disco rígido: 2 HDs SATA 3 // - Gerenciamento de espaço em disco: Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e alarme de espaço insuficiente // Conexões auxiliares // - Porta USB: 2 portas (1 no painel traseiro USB 3.0, 1 no painel frontal 2.0) // - Entradas de alarme: 4 // - Saída de alarme, contato relé seco: 2 // - Entrada de áudio bidirecional: 1 canal, RCA // - Saída de áudio bidirecional: 1 canal, RCA- e-Sata: Utilização de HD com a interface e-Sata para realizar backup de gravações Geral- Alimentação do dispositivo: Entrada: fonte externa de 100-240 Vac = 50/60 Hz Saída: 12 Vdc, 0,6 A // - Consumo 6.9 W (sem HD) // - Condições de ambiente 0 a 55 °C/10 a 90% umidade // - Tamanho (L x A x P): 1 U: 375 x 56 x 281.5 mm // - Peso 1,6 kg (sem HD) // - PTZ: Controle PTZ através da rede TCP/IP para speed domes IP que utilizam protocolo. // funções entre os dispositivos.				
27	Câmera Bullet IP HD 720p	Resolução 1 megapixel (720p) // » Alimentação PoE Ativo (IEE 802.3af) // » IR de 30m // » ROI (Região de Interesse) // » Índice de proteção IP67 // • Tipo de câmera: IP // Qualidade de resolução: HD 720p // • Formato: Bullet // Tipo de conexão: Com fio // • Ambiente de utilização: Interno/Externo // Com visão noturna: Sim // • É motorizada: Não // Ângulo de visão: 95,6° // • Com microfone: Não // Com infravermelho: Sim // • Quantidade máxima de FPS: 30 // Distância de escopo infravermelho: 20 m	UND	20	R\$ 383,00	R\$ 7.660,00
28	Disco rígido para Servidor 2TB roxo	Sua capacidade de 2TB é útil para salvar programas e todos os tipos de documentos. Tamanho de 3.5". Adequado para sistema de videovigilância, dvr e nvr.É compatível com Windows e Mac.Interface de conexão: SATA III.Velocidade de rotação: 5400 rpm	UND	5	R\$ 833,00	R\$ 4.165,00
29	Cabo Rede Cat6 Caixa Metros	Normas Aplicáveis ANSI/TIA-568-C.2 Category 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 e IEC 60332. - Condutor Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG // - Isolamento: Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm // - Resistência de Isolamento: 10000mOhms.km // - Quantidade de Pares: 4 Pares, 24/23 AWG // - Par Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si. // - Núcleo: Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. É utilizado um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binados - Blindagem: Não Blindado (U/UTP) // - Peso do Cabo: 42kg/km // - Classe de Flamabilidade: NBR 14705 CM: Deve estar de acordo com IEC 60332-3-25: "Test for vertical flame spread of vertically-mounted bunched wires or cables - Category D" // NBR 14705 CMX: Deve estar de acordo com IEC 60332-1-2: "Test for vertical flame propagation for a single insulated wire or cable" // - Temperatura de Instalação: 0°C a 50°C // - Temperatura de Armazenamento: -20°C a 80°C // - Temperatura de Operação: -20°C a 60°C // - Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5% // - Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8 Ohms/km // - Capacitância Mútua 1kHz Máximo: 56pF/m // - Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz Máximo: 3,3pF/m // Impedância Característica: 100±15% Ohms // - Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz // - Diferença Entre o Atraso de Propagação Máximo: 45ns/100m // - Prova de Tensão Elétrica Entre Condutores: 2500VDC/3s // - Velocidade de Propagação Nominal: 68% // Características: Tipo: SOHOPLUS // Aplicação: Redes // Cor:	UND	4	R\$ 869,67	R\$ 3.478,67

		Azul // Impedância: 100±15% Ohms // Revestimento: PVC Retardante a Chama // Condutor: Cobre // Detalhes // Diâmetro: 6mm				
30	Parafusos Philips Para Gravador De Dvd, Hd, Ssd	parafusos Philips para PC	UND	80	R\$ 1,24	R\$ 99,11
31	Parafusos Philips Para Gravador De Dvd, Hd, Ssd	Parafusos Philips para Gravador de DvD, HD, SSD MB3x5mm	UND	120	R\$ 0,87	R\$ 104,00
32	Filtro De Linha Profissional 10 Tomadas Espaçadas	Tipo de tomada: 10A Tamanho do cabo: 1 Metro Bivolt: Pode ser utilizado em 110 (127) e 220 volts	UND	10	R\$ 164,67	R\$ 1.646,67
33	Fusível Vidro Pequeno 5x20 10a	Modelo: Vidro 5x20 pequeno	UND	100	R\$ 2,87	R\$ 286,67
34	Fusível Vidro Pequeno 5x20 5a	Fusível Vidro pequeno 5x20 5A	UND	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
35	Fusível Vidro Pequeno 5x20 15a	Fusível Vidro pequeno 5x20 15A	UND	100	R\$ 2,93	R\$ 293,33
36	Plug Modular Rj45 Cat6 8p8c	Plug 8x8 // -CAT.6 // -Conectores RJ-45 // -Corpo em termoplástico de alto impacto // -Tipo Cristal // -Não Blindado // -Vias de contato em bronze fosforoso com camadas de níquel e ouro 50u	UND	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
37	Alicate Inserção Punch Down Impacto Rj45 Femea	Alicate fixador PUNCH DOWN para keystone (Jack) e patch panel RJ11 RJ12 e RJ45 Voice Panels.Com regulagem de pressão, ele é ideal para Inserção Cabo UTP Cat. 5e e Cat 6, Cabos CI e diversos.Além disso, ele é fabricado em material resistente de altíssima qualidade e possui empunhadura super confortável. // Alicate de inserção (punch down). // Fixador para keystone e patch panel. // Material resistente.Acompanha um protetor para ponta.	UND	3	R\$ 79,33	R\$ 238,00
38	Furadeira 750w + Kit 30 Peças	O Kit de Acessórios é composto por: 1 Escareador // 1 Suporte universal magnético // 4 Brocas para madeira: 4/5/6/8 mm // 4 Brocas de vídea para concreto: 4/5/6/7 mm //10 Brocas para metal HSS-TIN: 1,5/2/2,5/3/3,5/4/4,5/5/5,5/6,5 mm // 10 Pontas parafusadoras de 25mm: PH 1/2/3, PZ 1/2/3, SL 4/6, T20/25 Especificações Técnica: Furadeira de Impacto 750W 1/2 Pol: // - Potência: 750W // - Mandril: 1/2 Pol // - Impacto: 0-48.500 // - Torque Máx.: 2,1Nm // - Nº de rotações: 0 - 3250 r.p.m. // - Amplitude de aperto, min./máx.: 1,5 - 13 mm // Dimensões: - Peso: 1.8 kg // - Altura: 19cm // - Largura: 7cm // - Comprimento: 28cm // Acompanha:- Kit // - Chave de Mandril - Empunhadura Auxiliar // - Limitador de Profundidade // Faixa de Perfuração: - Diâmetro de perfuração em Aço: 12 mm // - Diâmetro de perfuração em Madeira: 25 mm // - Diâmetro de perfuração em Concreto: 16 mm	UND	3	R\$ 564,67	R\$ 1.694,00
39	Brocas Vídea Longa 8mm X 33cm Concreto	Broca longa de vídea para concreto de 8mm x 330mm	UND	2	R\$ 44,50	R\$ 89,00
40	Brocas Vídea Longa 10mm X 33cm Concreto	Broca longa de vídea para concreto de 10mm x 330mm	UND	2	R\$ 47,43	R\$ 94,87
41	Brocas Vídea Longa 12mm X 33cm Concreto	Broca longa de vídea para concreto de 12mm x 330mm	UND	2	R\$ 60,04	R\$ 120,09
42	Patch Cord Flexível Cabo Flat Rj45 Giga Lan Cat6 2,5m Branco	Categoria do cabo de rede: Categoria 6 // Comprimento: 2.5 m // Inclui conectores: Sim // Conector de entrada: RJ-45 // Conector de saída: RJ45 // Ambiente: Interior	UND	30	R\$ 23,67	R\$ 710,00
43	Patch Cord Flexível Cabo Flat Rj45 Giga Lan Cat6 2,5m Vermelho	Categoria do cabo de rede: Categoria 6 // Comprimento: 2.5 m // Inclui conectores: Sim // Conector de entrada: RJ-45 // Conector de saída: RJ45 // Ambiente: Interior	UND	30	R\$ 23,67	R\$ 710,00
44	Patch Cord Flexível Cabo Flat Rj45 Giga Lan Cat6 2,5m Azul	Categoria do cabo de rede: Categoria 6 // Comprimento: 2.5 m // Inclui conectores: Sim // Conector de entrada: RJ-45 // Conector de saída: RJ45 // Ambiente: Interior	UND	30	R\$ 23,67	R\$ 710,00
45	Marcador De Cabo De Rede Utp Anilha Números	Identificador de cabos - Anilhas numéricas . // Pacote com 100 peças do 0 á 9. // 10 de número "0" - PRETO 10 de número "1" - MARROM // 10 de número "2" - VERMELHO // 10 de número "3" - LARANJA // 10 de número "4" - AMARELO // 10 de número "5" - VERDE // 10 de número "6" - AZUL // 10 de número "7" - ROXO // 10 de número "8" - CINZA // 10 de número "9" - BRANCO // Cada número possui uma cor .Identificador de cabos de redes com as cores e números. // Ideal para identificar as montagens dos cabos de rede local. // Usar em cabos Utp com espessura máxima de 7mm e mínima de 5mm. // Elas são de encaixe , para colocar no cabo já	UND	5	R\$ 66,67	R\$ 333,33

		crimpado caso deseje. // Este pacote contém 100 peças, dessas peças poderá combinar outras quantidades de cada número. // O pacote vai normalmente com números 0 , 1 , 2 , 3 , 4 , 5 , 6 , 7 , 8 , 9 cada número com uma cor diferente para facilitar a identificação.				
46	Filtro De Linha Régua Rack 8 Tomadas 10 Amp Bivolt 127/220v	Quantidade de tomadas:8 // Comprimento do cabo:2m // Descrição:Filtro De Linha Régua Hack 8 Tomadas 10 Amperes // Bivolt 127/220V // Posição das tomadas: Horizontal // Medida do Cabo: 2m // Cor: preto	UND	5	R\$ 187,00	R\$ 935,00
47	Velcro Original Dupla Face Organizador Rolo 3,65 M X 2 Cm	Altura x Largura x Profundidade x Comprimento: 1 mm x 20 mm x 20 mm x 3.65 m	UND	5	R\$ 48,66	R\$ 243,32
48	Cabo Rede Computador 3 Metros Patch Cord 3m Cat 5 Utp Rj45	Cabo de Rede com 3 Metros Rj45 X Rj45 // Categoria do cabo de rede: Categoria 5e // Comprimento: 3 m. Conector de entrada: RJ-45 // Conector de saída: RJ45	UND	60	R\$ 27,33	R\$ 1.640,00
49	Chaveador Switch Kvm Vga 4 Pc Em 1 Monitor Mouse Teclado T94	Para alternar entre os computadores basta pressionar o botão central:- Possui LEDs indicadores de funcionamento // - Basta conectar para usar, não precisa de drivers // - Utilize em qualquer Sistema Operacional - Funciona em Alta Resolução VGA // - Suporta Impressora, Scanner e outros.	UND	4	R\$ 242,33	R\$ 969,33
50	Tela Lcd 7 Pol Portátil Monitor Cftv Digital+fonte	Tamanho da tela: 7 polegadas: _Tela: Colorida TFT-LCD // _Número de pontos: * 480W * 234H RGB // _Relação de Contraste: 100:1 // _Tempo de resposta: 30 / 10ms // _Frequência de vídeo: PAL / NTSC // _Consumo de energia: cerca de 8W // _Vídeo: duas entradas de vídeo // _Cor: Preto // _Dimensões do produto: 195 * 135 * 25mm // _Peso do produto: 379g // _Dimensões da embalagem: 212x155x93mm // _Peso da embalagem: 704g	UND	5	R\$ 406,21	R\$ 2.031,07
51	Jogo Kit Serra Copo 16 Peças 19 A 127mm Madeira Gesso Pvc	13 Serras Copo nas medidas: 19 mm - 22 mm - 25 mm - 28 mm - 32 mm - 38 mm - 44 mm - 54 mm - 64 mm - 76 mm - 89 mm - 102 mm - 127 mm // - Suporte para Serra Copo com Broca guia. // - 2 hastes (1/4" e 3/8"); // - Adaptador // - Estojo (maleta)	UND	3	R\$ 152,97	R\$ 458,90
52	Lupa Cabeça par Solda Eletrônicos	5 Lentes de acrílico resistente; - Lentes: 1x, 1,5x 2x, 2,5x e 3,5; // - Focos: 250 ~ 350mm, 200 ~300mm, 175 ~275mm, 150 ~250mm, 80 ~ 120mm; // - 2 lâmpadas LED; // - Funciona com 3 pilhas AAA // - Material da armação: plástico ABS; // - Elástico headband para a cabeça. // Itens Inclusos:1 x Armação de óculos para lupa com LED; // 5 x Lentes de acrílico de diferentes tamanhos; // Funciona com 3 Pilhas AAA // 1 x Elástico headband para cabeça; // 1 x Manual do usuário.	UND	3	R\$ 188,80	R\$ 566,41
53	Lupa De Bancada Eletrônica Com Led Suporte Garra Ferro Solda	Lupa profissional, feita com extrema qualidade // Acompanha 3 lentes // 1 Lente de 2,5X com 90mm de diâmetro // 1 Lente de 7,5X com 34mm de diâmetro // 1 Lente de 10X com 34mm de diâmetro // Luminária com 5 leds e cabo flexível // Alimentação do led: 1 fonte 5 V (já acompanha) ou 3 pilhas AA (não acompanha) // 2 garras em formato jacaré para segurar o objeto // Porta ferro de solda	UND	3	R\$ 217,83	R\$ 653,50
54	Estação De Solda Retrabalho	Estação de solda e retrabalho // - Estação completa e compacta; // - Uso industrial profissional; // - Ferro de solda; // - Soprador de ar quente; // - Painel de controle individualizado; // - 1 Display digital para amostragem da temperatura do soprador; // - 2 Knobs menores para ajuste do soprador de ar (Vazão e Temperatura); // - 1 Knob para ajuste da temperatura do ferro de solda; // - 2 Chaves ON/OFF independentes; // - Suporte para ferro de solda com esponja vegetal; // - Suporte para soprador de ar; // - 3 Bocais diferentes para soprador de ar; // - Estrutura com revestimento antiestático; // - Dimensões: 17x14x10cm (CxLxA); // - Consumo de Potência geral: 750W; // - Peso com embalagem: 2800g. // Soprador de ar quente: // - Temperatura do ar quente:100°C a 450°C; // - Potência de consumo: 550W; // - Fluxo de ar: 0,3 ? 120 L/min ajustável; // - Potência da bomba: 45W; // - ESD Safe (Proteção antiestática); // - 3 Bocais de diferentes tamanhos: - 5,0 - 7,0 - 10,0mm. // Ferro de solda: // - Temperatura do soldador: 200°C até 480°C; // - Potência de consumo: 50w; // - Tensão de alimentação 24V; // - ESD Safe (Proteção antiestática); // - 1 Suporte para o ferro de solda com esponja vegetal.	UND	3	R\$ 740,76	R\$ 2.222,27
55	Mala De Ferramentas Com Rodinhas 186 Peças	Kit de ferramentas com maleta de alumínio com 4 divisórias internas. // Inclui 186 Ferramentas profissionais de alta qualidade acomodadas em uma maleta com rodas e alça telescópica. // Material: Alumínio, Plástico ABS, Cromo vanádio // Inclui: // 01 Adaptador borboleta // 01 Adaptador magnético // 01 Alicate de corte // 01 Alicate bomba D água 10" // 01 Alicate de bico longo // 01 Alicate Ford // 01 Tesoura // 01 Alicate desencapador de fios // 02 Bastões de cola quente // 01 Cabo de força "T" - 1/4" // 01 Chave ajustável // 01 Chaves catracas reversíveis com encaixe: 1/4" // 01 Chaves catracas reversíveis com encaixe: 1/2". // 01 Chave adaptadora com cabo encaixe 1/4". // // 06 Chaves Philips: PH0 x 75 mm, PH0 x 100 mm, PH1 x 75 mm, PH2 x 38 mm, PH2 x 100 mm, PH3 x 150 mm //	UND	2	R\$ 1.063,30	R\$ 2.126,60

		05 Chaves fenda: 3" x 75 mm, 3" x 100 mm, 5" x 75 mm, 6" x 38 mm, 6" x 100 mm // 02 Chave de Fenda de alta tensão : 4" x 100 mm, 5" x 125 mm // 01 Chave de Philips de alta tensão: PH1 x 100 mm // 01 Chave de teste 100 – 250V // 01 Chave adaptadora catraca com cabo // 10 Chaves combinadas: 6 mm, 8 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 17 mm, 19 mm. // 01 Estilete trapezoidal. // 01 Extensor magnético 5 lbs. // 02 Extensão de encaixe 1/4" x 3", 1/4" x 5". // 01 Extensão flexível de 4". // 01 Extensão de encaixe 1/2" x 5". // 01 Extensão de 10". // 01 Extensão Cabo "T" com encaixe de 1/2". // 01 Fita isolante preta. // 02 Grampos para marceneiro. // 02 Juntas universais: 1/4" e 1/2". // 01 Martelo unha. // 01 Pistola de cola quente. // 01 Régua com 3 níveis. // 01 Trena de 5 metros. // 17 Soquetes encaixe 1/2" : 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 16 mm, 17 mm, 18 mm, // 19 mm, 20 mm, 21 mm, 22 mm, 23 mm, 24 mm, 27 mm, 30 mm. // 12 Soquetes encaixe 1/4" : 4 mm, 4,5 mm, 5 mm, 5,5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm. // 02 Soquetes de vela: 16 mm, 21 mm. // 01 Jogo de chave allen com 9 peças: 1,5 mm, 2 mm, 2,5 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm, 8 mm, 10 mm // 01 Jogo de chaves de precisão com 6 peças : Philips PH0, Philips PH1, Fenda 1 mm, Fenda 1,4 mm, Fenda 1,8 mm, Fenda 2,4 mm. // 24 Bits sendo: // 5 Bits philips: PH0, PH1, PH2, PH3, PH4. // 5 Bits fenda: 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm. // 6 Bits torx: T10, T15, T20, T25, T30, T35. // 6 Bits allen: 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm. // 2 Bits pozidriv: PZ1, PZ2. // 01 Estojo plástico com peças acessórias // Tamanho maleta: 46x37x18cm (Fechada) // Alça telescópica: 50cm comprimento // Peso: 12,385kg // Tamanho da embalagem: 53x39x22 // Peso da embalagem: 12,5kg				
56	Parafusadeira Profissional	Bateria 14,4V (1,5 Ah Li) // Torque máx. (duro/leve) 50/18Nm // Posições de torque 20+1 // Nº de rotações (sem carga) 0 - 450 / 1.700 rpm // Diâmetro máx. perfuração - Madeira 32 mm // - Aço 10 mm // Possui mandril de troca rápida. // Luz de LED. // Sistema ECP que protege a bateria contra superaquecimento. // Embalagem:- 2 Baterias 1,5Ah // - 1 Carregador Bivolt // - 1 Maleta Plástica	UND	2	R\$ 1.056,57	R\$ 2.113,15
57	Servidor para Firewall e Sistema Administrativo 02 HDs de 1TB 8GB	Processador: E-2224 3.4GHz, 8M cache, 4C/4T, turbo (71W) // 8GB UDIMM DDR4 de 2666 MT/s // 2x 1TB SATA cabeado, 6 Gbps, 7200 RPM e 3,5" // PCIe // 1 slot de 3ª geração (x16) // 2 slots de 3ª geração (x8) // 1 slot de 3ª geração (x1) // Placa de vídeo // 1 VGA // Front panel: 1x USB 3.0, 1x iDRAC micro USB management port Back panel: 2x USB 3.0, 4x USB 2.0, VGA, serial connector // Internal USB: 1x internal USB 3.0	UND	3	R\$ 13.999,67	R\$ 41.999,00
58	Switch para Rede: Aruba 24 Portas JL682A	Portas:- 24 portas 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática // - 4 portas SFP 1000 Mbp // - Suporta um máximo de 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas SFP 1000BASE-X, ou uma combinação // Memória e processador: - MIPS a 500 MHz // - 32 MB de flash // - Tamanho do buffer de pacotes: 4,1 Mb // - SDRAM de 128 MB // Latência: - Latência de 100 Mb: < 5 µs // - Latência de 1000 Mb: < 5 µs // Capacidade de produção:- Até 41,7 Mbps // Capacidade de routing/switching:- 56 Gbps // Características de gestão:- IMC - Centro de gerenciamento inteligente // - Interface de linha de comando limitada // - Navegador Web // - SNMP Manager // - IEEE 802.3 Ethernet MIB	UND	3	R\$ 2.430,00	R\$ 7.290,00
59	Switch Gerenciável 24 Portas POE	Portas:- 24 portas PoE+ 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática // - Suporta um máximo de 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas SFP 1000BASE-X, ou uma combinação // Memória e processador: - MIPS a 500 MHz // - 32 MB flash // - Tamanho do buffer de pacote: 4,1 Mb // - 128 MB SDRAM Latência: - Latência de 100 Mb: < 5 µs // - Latência de 1000 Mb: < 5 µs // Capacidade de produção:- até 41,7 Mbps // Capacidade de routing/switching: - 56 Gbps / PoE de fonte de alimentação:- 370 W PoE+ // Características de gestão: - IMC - Centro de gerenciamento inteligente // - Interface de linha de comando limitada // - Navegador Web // - SNMP Manager // - IEEE 802.3 Ethernet MIB.	UND	3	R\$ 4.363,33	R\$ 13.090,00
60	Notebook	Processador 2.8GHz até 4.7GHz, cache de 12MB, 11ª geração // // Sistema operacional // Windows 10 Pro Original // Pacote Office Atual Original // Antivírus Original 1 ano // 2 anos de Garantia // Placa de vídeo // Placa de vídeo dedicada com 2GB de GDDR5 // Memória // Memória de 8GB (2x4GB), DDR4, 2666MHz; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM, sem slot livre) // Armazenamento:SSD de 128GB + HD de 1TB (5400 RPM) // Teclado:Teclado padrão - em Português (padrão ABNT2) // Wireless // Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth// Bateria principal // Bateria de 5 células (integrada) // Portas e slots1. Leitor de cartão SD 2. USB 2.0 Type-A de 1ª geração 3. Slot de segurança Wedge 4. Entrada de energia 5. HDMI 1.4 6. RJ45 7. USB 3.2 Type-A de 1ª geração 8. USB 3.2 Type-A de 1ª geração 9. Entrada de áudio	UND	5	R\$ 7.333,00	R\$ 36.665,00
61	HD SSD 240 GB	Especificações:Formato: 2,5" // Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev.	UND	30	R\$ 534,67	R\$ 16.040,00

		2.0(3Gb/s) // Capacidade: 240GB // Controladora: Marvell 88SS1074 // NAND: TLC // Desempenho de referência: Transferência de dados (ATTO): // 240GB – até 550MB/s para leitura e 490MB/s para gravação // Leitura/Gravação aleatória máxima 4K (IOMETER): // 240GB – até 90.000 IOPS e 25.000 IOPS // Consumo de Energia: 0,672W Inativo / 0,693W Média / 0,59W (MAX) Leitura / 2,515W (MAX) Gravação // Temperatura de armazenamento: -40°C–85°C // Temperatura de operação: 0°C–70°C // Dimensões: 100.0mm x 69.9mm x 7.0mm Peso: 57g				
VALOR DOS ITENS EXCLUSIVOS						R\$ 309.619,32
COTA RESERVA DE 25% (art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações)						
62	Computador - cota reserva 25%	Processador (2.0GHz; 16MB Cache) vPro // Sistema Operacional Windows 10 pro Original // Pacote Office Atual Original // Antivírus Original 1 ano // Memória // 16 GB (2x8GB) DDR4 SODIMM 2666MHz // Armazenamento 256GB SSD M.2 2280 PCIe NVMe // Unidade Ótica // Leitor de Cartão // Garantia // 3 anos // Gráficos // UHD Graphics // Portas // Frontal: 1x USB 3.2 Gen 2 (always on), 1x USB 3.2 Tipo-C Gen 1, 1x combo audio/mic jack / Traseira: 2x USB 3.2 Gen 2, 2x USB 3.2 Gen 1, RJ-45, 1x DisplayPort, 2x HDMI // Chip de Segurança // Sensor de intrusão no chassis // Conectividade // Gigabit ethernet // Formato // RJ45 10/100/1000 // Tiny // Dispositivo // Apontador // Mouse e Teclado USB // WiFi Wireless LAN Adapters // Wifi Intel AX201 11ax 2x2 // Caixa de som Multimídia USB	UND	7	R\$ 5.363,33	R\$ 37.543,33
TOTAL DE ITEM COTA RESERVA 25%						R\$ 37.543,33
PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE EMPRESA						
63	Computador - participação qualquer empresa	Processador (2.0GHz; 16MB Cache) vPro // Sistema Operacional Windows 10 pro Original // Pacote Office Atual Original // Antivírus Original 1 ano // Memória // 16 GB (2x8GB) DDR4 SODIMM 2666MHz // Armazenamento 256GB SSD M.2 2280 PCIe NVMe // Unidade Ótica // Leitor de Cartão // Garantia // 3 anos // Gráficos // UHD Graphics // Portas // Frontal: 1x USB 3.2 Gen 2 (always on), 1x USB 3.2 Tipo-C Gen 1, 1x combo audio/mic jack / Traseira: 2x USB 3.2 Gen 2, 2x USB 3.2 Gen 1, RJ-45, 1x DisplayPort, 2x HDMI // Chip de Segurança // Sensor de intrusão no chassis // Conectividade // Gigabit ethernet // Formato // RJ45 10/100/1000 // Tiny // Dispositivo // Apontador // Mouse e Teclado USB // WiFi Wireless LAN Adapters // Wifi Intel AX201 11ax 2x2 // Caixa de som Multimídia USB	UND	23	R\$ 5.363,33	R\$ 123.356,67
TOTAL DE ITEM PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER EMPRESA						R\$ 123.356,67
TOTAL DOS ITENS						R\$ 470.519,32

Governador Valadares/MG, 10 de maio de 2021.

MARCELO LINO DA SILVA
Gerente de Logística